



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0047/2017. TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0016/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E ANTONIO DE MOURA SALES.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANTONIO DE MOURA SALES - RUA VERTENTE DO LÉRIO, S/N - CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO - PE, CPF nº 863.144.754-49 CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, II, §1º da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 036/2017 com o objeto: Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais), passa a ter o valor de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta reais), o que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 06 de Setembro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

ANTONIO DE MOURA SALES
CPF 863.144.754-49